

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904001/2022-PMA
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37, através da Prefeitura Municipal de Altamira, sediada na Rua Otaviano Santos, n.º 2250, Bairro Sudam I, CEP 68.371-288, Altamira, Estado do Pará, denominada Órgão Gerenciador, representada neste ato pelo Exmo. Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 249.356.972-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, sob o número 062/2022, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com as classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho para atender a Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias do município e Fundos, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS POR FORNECEDOR
Descrição do Objeto Quantidade Preço Unitário Preço Total

- 1.** Fornecedor: **Norte Comércio Engenharia e Locações LTDA**, CNPJ n.º 33.079.970/0001-83 com sede à Rua Comandante Adão nº 3749 Bairro Independente II, CEP: 68372-500 Altamira-PA, ZAP: (93) 99203-0612, neste ato representada pela Sra Ana Heleen Castro Souza Representante Legal Portador do CPF: 005.910.792-83 e RG: 627594, E-mail: Fabiano.karpinski@kfdobrasil.com.br

KF DO BRASIL- 33.079.970/0001-83						
ITE M	QUANT .	UNIDAD E	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
5	129,00	Unidade	Adesivo instantâneo, TB c/ 3G, com as seguintes características: monocomponente de cura rápida - cor: incolor; para adesão d materias porosos e não porosos. Tempo de cura parcial: 15 segunidadeos e total de 12 horas; temperatura	TECBON D	R\$ 19,00	R\$ 2.451,00

			de trabalho: 54° a 82°C. Embalagem; tubo com 05 gramas referência IDH 492765 - Loctite para uso geral ou Loctite 451 (ou similar ou superior)			
9	10.182,00	Unidade	Álcool em gel 70% , neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 1000ml;	ZUPP	R\$ 8,30	R\$ 84.510,60
10	18.502,00	Unidade	Álcool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 500ml;	ZUPP	R\$ 6,25	R\$ 115.637,50
12	24.565,00	Unidade	Álcool etílico hidratado, 65 INPN 70°. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml.	ZUPP	R\$ 6,94	R\$ 170.481,10
13	300,00	Pacote	Algodão hidrófilo branco formato bola 100% puro macio pacote 500 g	CREMER	R\$ 15,38	R\$ 4.614,00
14	2.410,00	Unidade	Alvejante perfumado embalagem plástica 1000 ml	NUTRILAR	R\$ 4,01	R\$ 9.664,10
29	1.577,00	Unidade	Balde de plástico 100lts cm tampa	MERCON PLAS	R\$ 69,00	R\$ 108.813,00
43	48,00	Unidade	Benzocreol, desinfetante de equipamentos e utensílios pecuario, 500ml	CASSUL	R\$ 28,16	R\$ 1.351,68
58	138,00	Unidade	Caixa Térmica de isopor 180 litros	ISOESTE	R\$ 215,97	R\$ 29.803,86
60	153,00	Unidade	Caixa Térmica de isopor 60 litros	ISOESTE	R\$ 64,00	R\$ 9.792,00
96	332,00	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 300ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa, pacote 100x300ml	TOTALPLAST	R\$ 6,92	R\$ 2.297,44
99	127,00	Mtrs	Corda de aço para varal 15 M	JANETEX	R\$ 10,68	R\$ 1.356,36

100	188,00	Metro	Corda de Nylon: Corda em nylon 4MM quilograma.	JANETEX	R\$ 6,00	R\$ 1.128,00
115	16.176,00	Unidade	Desinfetante de 2 lts, ação microbiana de lavanda	NUTRILAR	R\$ 4,21	R\$ 68.100,96
175	322,00	Unidade	Jarra graduada com capacidade para 5 litros; material plástico polipropileno resistente; com alça lateral; tampa com pegador.	ARQPLAST	R\$ 29,00	R\$ 9.338,00
190	300,00	Unidade	Lixeira basculante, com tampa tipo vai – e – vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, com suporte p/ saco de lixo, capacidade de 70 litros.	MERCONPLAS	R\$ 89,31	R\$ 26.793,00
197	1.042,00	Unidade	Lustra moveis p/ polimento de madeira e moveis em geral, embalagem c/ 500 ml	NUTRILAR	R\$ 14,50	R\$ 15.109,00
205	952,00	Caixa	Luvas descartáveis de polietileno, caixa c/100 unidades	MEDIX	R\$ 24,49	R\$ 23.314,48
221	157,00	Unidade	Panela caçarola; diâmetro de 34cm; material de alumínio fundido batido; com tampa; capacidade para 14 litros.	ABC	R\$ 114,00	R\$ 17.898,00
222	57,00	Unidade	Panela caldeirão Nº 60; material em alumínio; diâmetro de 60cm; capacidade para 127 litros; com tampa polida com pomel em baquelite para proteção ao calor; com pegadores laterais em alumínio reforçado.	ABC	R\$ 540,00	R\$ 30.780,00
223	130,00	Unidade	Panela caldeirão; material em alumínio; diâmetro de 50cm; capacidade para aproximadamente 95 litros; com tampa; com pegadores laterais em alumínio reforçado.	ABC	R\$ 450,00	R\$ 58.500,00
229	162,00	Unidade	Panela em alumínio capacidade de aproximadamente 24 lt (industrial)	ABC	R\$ 135,00	R\$ 21.870,00

239	5.317,00	Pacote	Papel toalha de papel branco interfolhadas 20cm x 21cm pacote com 1.000 folhas	WHITE PAPER	R\$ 16,20	R\$ 86.135,40
258	2,00	Unidade	Porta copos, dispenser unicopo para copos de água (200ml)	PREMISS E	R\$ 48,00	R\$ 96,00
269	1.998,00	Unidade	Protetor solar FPS 60 UV 120 ml	NUTRIEX	R\$ 30,00	R\$ 59.940,00
272	100,00	Unidade	Refil para filtro de torneira universal.	HIDRO	R\$ 26,98	R\$ 2.698,00
277	1.932,00	Unidade	Repelente spray 100 ml	NUTRIEX	R\$ 21,00	R\$ 40.572,00
279	692,00	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 100 cm, Material Cabo: alumínio, comprimento Cabo: 150 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	DUPLAS	R\$ 60,00	R\$ 41.520,00
287	817,00	Unidade	Sabonete antibacteriano, em barra, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	ECONOM ICO	R\$ 2,90	R\$ 2.369,30
288	600,00	Unidade	Sabonete comum, sólido, em barra, para uso infantil, fragrância agradável. Embalagem com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	XUXINH A	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
298	2.400,00	Unidade	Saco de ráfia (fibra) liso; 60quilograma/ 5 latas; dimensões aproximadas: 60cm x 90cm.	MARABÁ	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00

301	1.120,00	Pacote	Saco plástico preto para lixo super resistente e sem cheiro, com capacidade para 15 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado	ITAQUET I	R\$ 11,00	R\$ 12.320,00
308	60,00	Pacote	Sacola plástica; dimensões aproximadas: 50cm x 60cm. Pacote com 1.000 unidades.	ORLEAN S	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00
309	60,00	Pacote	Sacola plástica; dimensões aproximadas: 50cm x 70cm; capacidade para 20quilograma. Pacote com 1.000 unidades.	ORLEAN S	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00
319	70,00	Unidade	Tacho em alumínio ; capacidade para aproximadamente 11 litros; diâmetro de 35cm; 3mm de espessura.	ABC	R\$ 38,73	R\$ 2.711,10
323	55,00	Unidade	Toalha de banho 100% algodão 68cm x 140cm	BELLA CASA	R\$ 27,00	R\$ 1.485,00
327	365,00	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão 50cm x 80 cm	BELLA CASA	R\$ 12,00	R\$ 4.380,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.089.406,88

2. Fornecedor: **R. F. BARILE LTDA CNPJ nº 29.230.269/0001-46**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira, Pará, CEP 68372-005, telefone (93) 99172-2060, E-mail: rbarileatm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Robson Fernandes Barile portador do CPF: 682.116.942-0 e RG: 3230385 - PC/PA.

R F BARILE LTDA- 29.230.269/0001-46						
ITE M	QUANT .	UNIDAD E	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
7	11.052,00	Unidade	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do	BRANMI X	R\$ 2,45	R\$ 27.077,40

			fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco com 1000 ml.			
11	2.360,00	Unidade	Álcool etílico hidratado, 92,8 INPN. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml.	ITAJÁ	R\$ 9,59	R\$ 22.632,40
105	300,00	Unidade	Creme dental 90 gr	ICE CLEAN	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
106	100,00	Unidade	Creme dental com flúor; 90gr	ICE CLEAN	R\$ 4,94	R\$ 494,00
128	3.520,00	Unidade	Escova dental infantil com cerdas de nylon com fileiras, contendo no mínimo 23 tufo, cabeça pequena, cerdas retas, macias e arredondadas, com capa protetora de cerdas.	HILLO	R\$ 1,86	R\$ 6.547,20
140	12.924,00	Unidade	Esponja dupla face para limpeza de utensílios	NOBRE	R\$ 0,79	R\$ 10.209,96
168	2.867,00	Unidade	Guardanapo de papel branco, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 21,0 x 22,0cm, pacote com 50 unidades.	BOBBY	R\$ 2,24	R\$ 6.422,08
169	1.822,00	Pacote	Guardanapo de papel branco, folha dupla, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 23,0 x 20,0 cm, pacote com 50 unidades.	NOBBY	R\$ 3,49	R\$ 6.358,78
171	1.206,00	Unidade	Isqueiro em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	CRICKET	R\$ 3,98	R\$ 4.799,88
177	33.001,00	Unidade	Kit de merenda escolar, composto de Copo, Colher, Cuia e Prato em polipropileno, nas cores azul e amarelo.	VPLASTIC	R\$ 9,49	R\$ 313.179,49

187	6.044,00	Unidade	Limpa vidro, com gatilho, líquido, à base de: Butil glicol, Etanol, Tensoativos aniônicos, alcalinizante, conservante, corante e água; frasco contendo 500 ml.	UP GLASS	R\$ 7,09	R\$ 42.851,96
188	6.472,00	Unidade	Limpador Multiuso instantâneo, líquido, à base de: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%, Álcool etoxilado, adjuvantes, EDTA tetrassódico, frasco contendo 500ml.	UP MULTIUSO	R\$ 3,05	R\$ 19.739,60
202	1.834,00	Par	Luva para procedimentos, multiuso, e, látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade. Tam. G	MEDIX	R\$ 18,29	R\$ 33.543,86
203	1.812,00	Par	Luva para procedimentos, multiuso, e, látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade. Tam. M	MEDIX	R\$ 18,29	R\$ 33.141,48
204	1.312,00	Par	Luva para procedimentos, multiuso, e, látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade. Tam. P	MEDIX	R\$ 18,29	R\$ 23.996,48
206	600,00	Caixa	Máscara descartáveis, com elastico branca 50 unidade	MEDIX	R\$ 8,41	R\$ 5.046,00
215	609,00	Unidade	Pá coletora de lixo, plástico, cabo curto, dimensões: 21x 32 cm	SUPERORDA	R\$ 6,24	R\$ 3.800,16

234	744,00	Unidade	Pano de prato 100% algodão de cor branca, tamanho 78x44 cm	NOBRE	R\$ 4,01	R\$ 2.983,44
236	1.092,00	Rolo	Papel filme PVC rolo (28cmx30m)	LUSAFIL M	R\$ 5,19	R\$ 5.667,48
250	20,00	Cartela	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Grande, cartela com 04 unidades	PANASONIC	R\$ 37,98	R\$ 759,60
252	20,00	Cartela	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Palito (AAA) cartela com 04 unidades	PANASONIC	R\$ 8,16	R\$ 163,20
253	20,00	Cartela	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; pequena (AA) cartela com 04 unidades	PANASONIC	R\$ 7,77	R\$ 155,40
291	580,00	Unidade	Sabonete líquido, frasco com 2.000 ml	MINEIRINHA	R\$ 18,09	R\$ 10.492,20
292	10.750,00	Pacote	Saco de lixo 15 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 15 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	NOBRE	R\$ 2,10	R\$ 22.575,00
328	6.298,00	Pacote	Touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	MEDIX	R\$ 11,99	R\$ 75.513,02
VALOR GLOBAL						R\$ 679.182,07

3. Fornecedor: **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP CNPJ Nº 14.979.866/0001-09**, com sede a Av. Perimetral, Esq. com a Trav. Minas Gerais, nº3297, Bairro: Sudam II, CEP: 68.374-274 – Altamira-PA E-mail: maciopena1310@gmail.com, Celular: (93) 99106-6113, neste ato representado pelo Sr. MARCIO PENA GOMES proprietário portador do CPF Nº 083.398.777-1.

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA- 14.979.866/0001-09						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
6	16.482,00	Unidade	Água Sanitária 2 Lts Hipocloridrato de Sódio 2,0,	nutrilar	R\$ 6,80	R\$ 112.077,60

			2,5% Cloro Ativo (02 Litros)			
22	544,00	Unidade	Bacia em material plástico polipropileno resistente; diâmetro de aproximadamente 71cm; capacidade para 80 litros, com pegadores laterais.	plasutil	R\$ 69,80	R\$ 37.971,20
24	407,00	Unidade	Bacia em plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 5,5 litros; diâmetro de aproximadamente 30cm; com pegadores laterais.	plasutil	R\$ 15,00	R\$ 6.105,00
26	190,00	Unidade	Bacia em plástico; capacidade para 10 litros; com tampa.	plasutil	R\$ 16,35	R\$ 3.106,50
28	734,00	Unidade	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, 165x400mm, capacidade 13,5 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	plasutil	R\$ 27,40	R\$ 20.111,60
30	236,00	Unidade	Balde de plástico 20lts c/ tampa	plasutil	R\$ 24,49	R\$ 5.779,64
32	246,00	Unidade	Balde de plástico 50lts c/ tampa	plasutil	R\$ 41,00	R\$ 10.086,00
34	235,00	Unidade	Balde plástico polietileno de alta densidade; capacidade 60 litros; alta resistência a impacto; paredes e funidadeo reforçados; com alças laterais; com tampa.	plasutil	R\$ 49,00	R\$ 11.515,00
36	36,00	Unidade	Balde plastico, capacidade 18 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e funidadeo reforçados, c/ alça metalica, para limpeza.	plasutil	R\$ 24,00	R\$ 864,00
42	60,00	Unidade	Bandeja plástica, em material virgem de primeira qualidade, para serviço de refeição, medindo	plasutil	R\$ 29,68	R\$ 1.780,80

			47,5x33mm, com bordas, com alças.			
46	52,00	Unidade	Bobina de saco plástico capac. 10quilograma	plastk	R\$ 57,65	R\$ 2.997,80
48	20,00	Unidade	Borrifador 1 litro válvula gatilho spray pulverizador plastico.	guarany	R\$ 13,39	R\$ 267,80
52	523,00	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 30 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 27cm X prof. 48cm X larg. 33cm.	plasutil	R\$ 47,30	R\$ 24.737,90
54	220,00	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 90 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 67cm X prof. 45,5cm X larg. 45,5cm.	plasutil	R\$ 118,46	R\$ 26.061,20
56	133,00	Unidade	Caixa Térmica de isopor 12 litros	isoest	R\$ 16,36	R\$ 2.175,88
62	73,00	Unidade	Caixa Térmica de PVC 34 litros com alça mor.	termolar	R\$ 90,00	R\$ 6.570,00
72	70,00	Unidade	Cesto plástico 50L para lixo c/ tampa 42cm de diam, 61 altura	plasutil	R\$ 60,98	R\$ 4.268,60
78	50,00	Unidade	Colher de madeira tratada para uso em alimentos, nº3.	madeira	R\$ 7,95	R\$ 397,50
84	240,00	Unidade	Colher em aço inox; dimensões aproximadas: 35cm (C) X 7,5cm (L) X 2cm (A); cabo: 24cm; espessura: 2mm; com orifício na extremidade do cabo.	tramontina	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00

85	528,00	Unidade	Colher grande em aço inox; com cabo longo; gancho para pendurar; dimensões aproximadas: 50cm.	tramontina	R\$ 35,40	R\$ 18.691,20
89	200,00	Unidade	Concha industrial Nº 16 em alumínio ; dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro, comprimento total: 61cm; capacidade de 1 litro.	tramontina	R\$ 38,49	R\$ 7.698,00
90	200,00	Unidade	Condicionador 350 ml aqua, cetearyl alcohol centrimonium, choride, mineral oil parfum, cliceril, stearate, amino	xuxinha	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
91	2.900,00	Unidade	Condicionador infantil; composição: Cloreto de Diestearil Diamônio, Álcool Estearílico, Polietilenoglicol Laurato de Sorbitano, Hidroxietil Celulose, Álcool Benzílico, EDTA Tetrassódico, Fragrância, Ácido Cítrico, D&C Amarelo nº10, D&C Laranja nº4 e Água. Cloreto de Diestearil Diamônio, Álcool Estearílico, Polietilenoglicol Laurato de Sorbitano, Hidroxietil Celulose, Álcool Benzílico, EDTA Tetrassódico, Fragrância, Ácido Cítrico, D&C Amarelo nº10, D&C Laranja nº4 e Água, embalagem 200ml.	xuxinha	R\$ 11,69	R\$ 33.901,00
92	200,00	Unidade	Copo de Alumínio 250ml	alumil	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
104	910,00	Unidade	Creme de pentear infantil 300ml para todos os tipos de cabelo	seda	R\$ 8,24	R\$ 7.498,40
114	260,00	Unidade	Desentupidor de pias e ralos. Pote com 300 GR	toq	R\$ 18,00	R\$ 4.680,00

117	2.052,00	Unidade	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 5000 ml.	nutrilar	R\$ 19,90	R\$ 40.834,80
120	8.264,00	Unidade	Desodorante sólido para sanitário, com ação contínua bacteriostática e aromatizante, c/ no mínimo 25g contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico	nutrilar	R\$ 1,90	R\$ 15.701,60
122	3.498,00	Unidade	Desodorizador ambiente automático (completo) 269 ml, tipo Bom Ar ou Similar	glade	R\$ 77,00	R\$ 269.346,00
123	2.142,00	Unidade	Desodorizador de ambiente automático (refil) 269 ml, tipo Bom Ar ou similar	glade	R\$ 24,27	R\$ 51.986,34
126	200,00	Unidade	Escova de dente dedal massageadora de silicone - dimensões de 5,4 x 2,2 cm de 04 meses a 11 meses	colgate	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
136	344,00	Unidade	Escumadeira em aço inox; dimensões aproximadas: comprimento: 45cm, cabo: 33cm, diâmetro: 12cm.	tramontina	R\$ 21,30	R\$ 7.327,20
137	251,00	Unidade	Espanador de Teto com cabo em plástico, tamanho grande.	noviça	R\$ 19,88	R\$ 4.989,88
144	462,00	Unidade	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 22cm, cabo de madeira, de 12 cm, para uso geral, 9 polegadas.	tramontina	R\$ 16,50	R\$ 7.623,00
146	280,00	Unidade	Faca para cozinha tipo peixeira de 6 polegadas; material em aço.	tramontina	R\$ 13,33	R\$ 3.732,40
148	3.833,00	Unidade	Flanela com bainha 100% algodão tamanho 28x48 cm cor laranja	flanux	R\$ 2,54	R\$ 9.735,82

158	301,00	Unidade	Frigideira, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitêrmico, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 60mm de altura.	tramontina	R\$ 95,00	R\$ 28.595,00
162	522,00	Unidade	Garfo grande de cozinha inox	tramontina	R\$ 11,00	R\$ 5.742,00
165	505,00	Unidade	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo de aço inox, ampola de aço inox, funidadeo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	aladin	R\$ 69,85	R\$ 35.274,25
166	667,00	Unidade	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 1,8 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, funidadeo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	aladin	R\$ 63,90	R\$ 42.621,30
180	218,00	Unidade	Leiteira em alumínio 3 litros	alumil	R\$ 34,90	R\$ 7.608,20
182	152,00	Unidade	Leiteira em alumínio com capacidade para 3,8 litros; com cabo de madeira; diâmetro de 18cm.	alumil	R\$ 40,00	R\$ 6.080,00
186	680,00	Unidade	Limpa porcelanato galão com 5 litros	start	R\$ 59,00	R\$ 40.120,00
192	560,00	Unidade	Lixeira c/ tampa e pedal de plástico 08 litros	plasutil	R\$ 28,00	R\$ 15.680,00
196	1.292,00	Unidade	Lustra moveis p/ polimento de madeira e moveis em geral, embalagem c/ 200 ml	start	R\$ 6,99	R\$ 9.031,08
214	642,00	Unidade	Pá para Lixo, com base em lata medindo aproximadamente 18 Cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 60 Cm	toq	R\$ 13,96	R\$ 8.962,32
216	523,00	Unidade	Pá de lixo de plástico resistente, medindo 6 cm x 22cm x16cm, cabo de madeira revestido com plástico com 60cm.	toq	R\$ 12,49	R\$ 6.532,27

220	396,00	Unidade	Panela caçarola de 26 litros; diâmetro de 50cm; material de alumínio fundido batido; 4mm de espessura; com tampa.	alumil	R\$ 280,00	R\$ 110.880,00
224	50,00	Unidade	Panela caldeirão; material em alumínio; diâmetro de 55cm; capacidade para aproximadamente 113 litros; com tampa; com pegadores laterais em alumínio reforçado.	alumil	R\$ 394,90	R\$ 19.745,00
232	2.000,00	Unidade	Pano de chão 80x1,0 cm (saco em algodão 100%) grande	guapex	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
240	3.712,00	Pacote	Papel toalha em rolo, para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	snob	R\$ 4,50	R\$ 16.704,00
242	257,00	Unidade	Peneira plástica resistete com cabo, dimensões de aproximadamente 16cm de diâmetro.	plasutil	R\$ 10,88	R\$ 2.796,16
251	20,00	Cartela	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Media (C) cartela com 04 unidades	panasonic	R\$ 17,99	R\$ 359,80
276	200,00	Unidade	Repelente líquido 100ml. Referência: Repelex ou similar	repelex	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
280	2.715,00	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 30 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características cabo perfeitamente reto e encapado. Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com	toq	R\$ 13,90	R\$ 37.738,50

			perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.			
281	2.764,00	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	toq	R\$ 14,00	R\$ 38.696,00
284	2.630,00	Caixa	Sabão em pó quilograma, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, agua, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 1quilograma, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa	nutrilar	R\$ 6,84	R\$ 17.989,20
286	9.972,00	Unidade	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, agua, perfume, tamponantes,	nutrilar	R\$ 4,29	R\$ 42.779,88

			coadjuvantes, branqueadorótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 500g			
336	1.818,00	Unidade	Vassoura de chapa (piaçava): Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5cm, altura cepa 05cm, aplicação limpeza em geral.	toq	R\$ 11,98	R\$ 21.779,64
338	5.767,00	Unidade	Vassoura de pelo, material Cepo: madeira, material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo de rosca, lixado e encapado.	toq	R\$ 11,00	R\$ 63.437,00
339	100,00	Unidade	Vassoura pelo sintético 60cm com cabo revestido	toq	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.368.121,26

4. Fornecedor: **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99** Endereço: BECO DA PIEDADE Nº 32 (PIEIDADE E PRAÇA MAGALHAES) Bairro: REDUTO / Cidade: Belém - PA CEP: 66053-220 EMAIL: [vendas@italydesign.com.br](mailto: vendas@italydesign.com.br) , FONE: (91) 3212-1231 / 3212-3957 , neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Antonio Velozo proprietário portador do CPF Nº 082.323.852-00 e RG Nº 3282228-SEGUP-PA.

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI- 01.580.769/0001-99

ITE M	QUAN T.	UNIDAD E	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
----------	------------	-------------	-----------	-------	----------------	----------------

1	142,00	Unidade	Abridor de lata confeccionado em metal	VIEL	R\$ 3,14	R\$ 445,88
2	300,00	Unidade	Absorvente médio sem abas com 8 unidade fibras de celulose polipropileno com aloe vera	MISS	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
3	6,00	Unidade	Ácool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem; frasco de 5 litros	SOL	R\$ 46,50	R\$ 279,00
4	197,00	Caixa	Adesivo bi-componente a base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, para soldas a frio, reparos e fixação- caixa com 250g	VONDER	R\$ 18,49	R\$ 3.642,53
8	2.810,00	Unidade	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco com 5 litros.	START	R\$ 14,80	R\$ 41.588,00
15	1.214,00	Unidade	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	START	R\$ 7,65	R\$ 9.287,10
16	650,00	Unidade	Aparelho de barbear descartável c/ no mínimo 2 lâminas	BIC	R\$ 4,05	R\$ 2.632,50
17	6.442,00	Unidade	Aromatizador de ar em embalagens de 360 ml, em spray, embalagem de metal, livre de CFC, nas versões Flores de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos	BRIMAR	R\$ 10,19	R\$ 65.643,98
18	50,00	Unidade	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular com bordas, dimensão de aproximadamente 47x32x6cm.	NIGRO	R\$ 71,50	R\$ 3.575,00
19	1.438,00	Unidade	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60 c/ tiras do mesmo material p/ ajuste.	NIVIL	R\$ 11,69	R\$ 16.810,22
20	476,00	Unidade	Bacia canelada em material plástico polipropileno; capacidade aproximada de 2,5 litros; diâmetro de 25cm.	JAGUAR	R\$ 6,20	R\$ 2.951,20

21	514,00	Unidade	Bacia canelada em plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 8 litros; diâmetro de aproximadamente 35cm.	JAGUAR	R\$ 10,90	R\$ 5.602,60
23	340,00	Unidade	Bacia em material plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 20 litros; diâmetro de 46,3cm; com pegadores laterais.	JAGUAR	R\$ 34,90	R\$ 11.866,00
25	384,00	Unidade	Bacia em plástico polipropileno; capacidade para aproximadamente 34 litros; material canelado; com pegadores laterais; diâmetro de 54,6cm.	JAGUAR	R\$ 44,30	R\$ 17.011,20
27	423,00	Unidade	Bacia grande em alumínio 50lts	PISA	R\$ 217,50	R\$ 92.002,50
31	242,00	Unidade	Balde de plástico 30lts c/ tampa	JAGUAR	R\$ 32,90	R\$ 7.961,80
33	416,00	Unidade	Balde de plástico 90lts com tampa	JAGUAR	R\$ 63,00	R\$ 26.208,00
35	1.797,00	Unidade	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e funidadeo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza.	JAGUAR	R\$ 13,50	R\$ 24.259,50
37	30,00	Unidade	Bandeja em alumínio 35 cm	PISA	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
38	40,00	Unidade	Bandeja de Inox aço retangular 48 cm	VIEL	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
39	927,00	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 05, tamanho (33cm x 40 cm)	PAPEL	R\$ 4,95	R\$ 4.588,65
40	924,00	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 06, tamanho (46cm x 61cm)	PAPEL	R\$ 5,95	R\$ 5.497,80
41	944,00	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 07, tamanho (43cm x 61cm)	PAPEL	R\$ 6,85	R\$ 6.466,40
45	52,00	Unidade	Bobina de saco plástico capac. 05quilograma	POLIBRAS	R\$ 54,50	R\$ 2.834,00
47	50,00	Unidade	Bobina de saco plástico capac. 20quilograma	POLIBRAS	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
49	144,00	Unidade	Botijão com isolamento térmico em PU; capacidade para 12 litros; com alça que se integra ao produto; material externo em plástico; com pés retráteis; acionamento por torneira. Marca sugerida: Termolar ou similar.	TERMOLAR	R\$ 130,50	R\$ 18.792,00

50	63,00	Unidade	Bule em alumínio; com cabo em plástico; com tampa em alumínio; capacidade para 5 litros; dimensões aproximadas: altura: 30cm; diâmetro: 8cm; capacidade: 5 litros; peso: 0,700quilograma.	NIGRO	R\$ 49,90	R\$ 3.143,70
51	448,00	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 150 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; com rodinhas; dimensões aproximadas: alt. 80,5cm X prof. 54,5cm X larg. 57,5cm.	PLASVALE	R\$ 204,85	R\$ 91.772,80
53	321,00	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 50 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 34cm X larg. 38cm X compr. 59cm.	PLASVALE	R\$ 60,85	R\$ 19.532,85
55	63,00	Unidade	Caixa Térmica de isopor 03 litros	ISOESTE	R\$ 7,10	R\$ 447,30
57	133,00	Unidade	Caixa Térmica de isopor 120 litros	ISOESTE	R\$ 118,00	R\$ 15.694,00
59	123,00	Unidade	Caixa Térmica de isopor 21 litros	ISOESTE	R\$ 31,00	R\$ 3.813,00
61	80,00	Unidade	Caixa térmica de PVC 100 litros com apoio nas laterais	MOR	R\$ 888,00	R\$ 71.040,00
63	75,00	Unidade	Caixa Térmica de PVC 48 litros com alça mor.	MOR	R\$ 286,00	R\$ 21.450,00
64	315,00	Unidade	Caixa térmica; capacidade para 75 litros; material em polipropileno injetado; tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido; com pegadores laterais; material atóxico; dimensões aproximadas: comprimento: 64cm, largura: 46,8cm, altura: 46,7cm.	MOR	R\$ 226,50	R\$ 71.347,50
65	122,00	Unidade	Caldeirão profissional reforçado em alumínio; capacidade para 30 litros; com tampa; com alças; dimensões aproximadas: comprimento: 48cm; diâmetro: 36cm; altura: 32cm;	PISA	R\$ 214,00	R\$ 26.108,00

			volume: 30 litros; espessura: 2,00mm.			
66	500,00	Unidade	Caneca de plástico com asa	ARTPLAST	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
67	1.300,00	Pacote	canudo fabricado em plástico de poliestireno, colorido, medindo 19,5cm x 0,6mm, pacote com 800 unidade	TEOTO	R\$ 3,40	R\$ 4.420,00
68	2.050,00	Unidade	Capa protetora impermeável para colchão de berço; com elásticos envolventes para melhor adaptação; Camada interna em fibra de poliéster para maior conforto do bebê; Ajusta-se a todos os modelos de berços (inclusive padrão americano) e mini-cama; alças ajustáveis; tecido 100% poliéster, plástico impermeável 100% polietileno e manta 100% poliéster; tam. 68 cm x 141 cm.	BABY	R\$ 31,50	R\$ 64.575,00
69	110,00	Unidade	Cera em pasta incolor 400g (lata)	CARNU	R\$ 26,85	R\$ 2.953,50
70	402,00	Unidade	Cêra líquida incolor/vermelha 750 ML: Pronto Uso —embalagem de 750 ml com lacre — Composição: Cera de carnaúba, parafina, plastificante, emulsionante, corante e perfume. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses e registro na ANVISA/MS	BRAVO	R\$ 9,50	R\$ 3.819,00
71	50,00	Unidade	Cesto plástico 100L para lixo c/ tampa 51cm de diam, 69 altura	JAGUAR	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
73	20,00	Unidade	Cesto plástico polietileno 20L para lixo c/ tampa	JAGUAR	R\$ 35,30	R\$ 706,00
74	1.536,00	Unidade	Cesto telado 10 litros	JAGUAR	R\$ 6,15	R\$ 9.446,40
75	586,00	Unidade	Cesto telado 30 litros	JAGUAR	R\$ 20,00	R\$ 11.720,00

76	1.198,00	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	VIEL	R\$ 11,70	R\$ 14.016,60
77	630,00	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho médio, 130 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	VIEL	R\$ 5,80	R\$ 3.654,00
79	150,00	Unidade	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	MUNDIAL	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
80	846,00	Unidade	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo inox, primeira linha	MUNDIAL	R\$ 2,90	R\$ 2.453,40
81	188,00	Unidade	Colher de pau em madeira maciça; modelo industrial; comprimento de 60cm.	ARTPLAST	R\$ 15,70	R\$ 2.951,60
82	150,00	Unidade	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	MUNDIAL	R\$ 6,00	R\$ 900,00
83	2.315,00	Pacote	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50unidade.	STW	R\$ 3,30	R\$ 7.639,50
86	2.500,00	Unidade	Colônia infantil de 200mL; fragrância: cheirinho de bebê.	BABY	R\$ 26,50	R\$ 66.250,00
87	2.620,00	Unidade	Colônia infantil, composição: Álcool neutro especial, água purificada, fragrância diversa, glicerina, corante FD&C amarelo nº5 (CI 19140), corante FD&C amarelo nº6 (CI 15985) e corante DF&C azul nº1 (CI 42090), volume 210ml, (fragrâncias diversas)	BABY	R\$ 26,50	R\$ 69.430,00
88	527,00	Unidade	Concha em aço inox; comprimento: 30cm; 90mL.	VIEL	R\$ 21,50	R\$ 11.330,50
93	300,00	Unidade	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	NADIR	R\$ 2,30	R\$ 690,00

94	1.980,00	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 180ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x180 ml	TOTALPLAST	R\$ 4,75	R\$ 9.405,00
95	4.604,00	Caixa	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x200ml	TOTALPLAST	R\$ 6,10	R\$ 28.084,40
97	2.954,00	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 50ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x50 ml	FORFEST	R\$ 2,95	R\$ 8.714,30
98	480,00	Unidade	Copo infantil com tampa ; com bico e alça; capacidade para 200mL; material em plástico.	ARC	R\$ 15,60	R\$ 7.488,00
101	103,00	Unidade	Corda p/ varal 3mmx10m	VIEL	R\$ 5,00	R\$ 515,00
102	102,00	Unidade	Corda p/ varal 3mmx20m	VIEL	R\$ 8,30	R\$ 846,60
103	400,00	Unidade	Cotonete Hastes De Prolepropelina, Algodão Hidrofilo, C/75 unidade.	TAZ	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
107	1.400,00	Unidade	Creme dental para uso infantil; 90 gramas; com flúor 500PPM.	TRALALÁ	R\$ 12,90	R\$ 18.060,00
108	200,00	Unidade	Creme para pentear de 300ml	BABY	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
110	183,00	Unidade	Cuscuzzeiro em alumínio nº 16; capacidade para 4,5 litros; com tampa em alumínio.	NIGRO	R\$ 39,20	R\$ 7.173,60
111	190,00	Unidade	Cuscuzzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	NIGRO	R\$ 116,00	R\$ 22.040,00
112	15,00	Unidade	Deposito plastico p/ alimentos 20 litros	JAGUAR	R\$ 16,00	R\$ 240,00
113	20,00	Unidade	Deposito plastico p/ alimentos 45 litros	JAGUAR	R\$ 34,50	R\$ 690,00

116	13.870,00	Unidade	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml	START	R\$ 4,05	R\$ 56.173,50
118	2.570,00	Unidade	Desinfetante para limpeza pesada em pisos rústicos em geral, frasco c/ 2000 ml em embalagem plástica LIMPA PEDRA	START	R\$ 11,60	R\$ 29.812,00
121	100,00	Unidade	Desodorante Spray 200 ml	AVANÇO	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
124	15.598,00	Unidade	Detergente Líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml -	MARILUX	R\$ 2,05	R\$ 31.975,90
125	423,00	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	NIGRO	R\$ 54,00	R\$ 22.842,00
127	50,00	Unidade	Escova dental Cerda Media	CONDOR	R\$ 3,20	R\$ 160,00
129	831,00	Unidade	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	BRAZ	R\$ 4,00	R\$ 3.324,00
130	100,00	Unidade	Escova mágica desembaraçadora Dtangler kids, material poliéster.	VIEL	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
131	150,00	Unidade	Escova para limpar mamadeira	MONOFIL	R\$ 6,50	R\$ 975,00
132	170,00	Unidade	Escova para limpeza de unha	BRAZ	R\$ 3,55	R\$ 603,50
133	937,00	Unidade	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	NAZ	R\$ 8,00	R\$ 7.496,00
134	112,00	Unidade	Escova pequena em plástico com cerdas de nylon	BRAZ	R\$ 3,95	R\$ 442,40

135	754,00	Pacote	Escovão com cabo para a limpeza pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encapado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	SONHO	R\$ 18,50	R\$ 13.949,00
138	395,00	Unidade	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	SONHO	R\$ 21,50	R\$ 8.492,50
139	8.636,00	Unidade	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	LIMPA MAIS	R\$ 1,95	R\$ 16.840,20
141	180,00	Unidade	Esponja macia para banho - infantil	BABY	R\$ 5,00	R\$ 900,00
142	30,00	Unidade	Esponja para banho; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetros e 12 comprimento) cm; na cor natural	BABY	R\$ 11,75	R\$ 352,50
143	456,00	Unidade	Faca aço inox de mesa com cabo de plástico	MUNDIAL	R\$ 3,55	R\$ 1.618,80
145	1.000,00	Unidade	Faca descartáveis em poliestireno pacote c/50 unidade	STW	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
147	87,00	Unidade	Faca para legumes 3"; com cabo em plástico polipropileno; dimensões aproximadas: compr.: 18.6cm, larg.: 2.1cm, alt.: 1.4cm.	MUNDIAL	R\$ 16,00	R\$ 1.392,00
149	209,00	Unidade	Forma para gelo; material em plástico polipropileno; dimensões aproximadas: compr. 26cm X larg. 12cm X alt. 4cm.	JAGUAR	R\$ 9,30	R\$ 1.943,70
150	567,00	Pacote	Fósforo pacote. Com 10caixa	PARANÁ	R\$ 5,00	R\$ 2.835,00
151	1.000,00	Pacote	Fralda – 100% algodão, 700 x 700 mm – pacote com 03 unidades, medindo aproximadamente 75x75cm	BABY	R\$ 30,70	R\$ 30.700,00
152	500,00	Pacote	Fralda descartável Geriátrica tamanho G pode ser de aproximadamente 43% de polpa de celulose (celulose fluff), 27% de polímero superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de	GERIMAX	R\$ 21,45	R\$ 10.725,00

			polietileno (PE), e 7% de fitas, elásticos e adesivos.			
153	450,00	Pacote	Fralda descartável tamanho P 36 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	CAPRICH0	R\$ 17,80	R\$ 8.010,00
154	2.050,00	Pacote	Fralda descartável tamanho: G 28 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	CAPRICH0	R\$ 57,00	R\$ 116.850,00
155	1.500,00	Pacote	Fralda descartável tamanho: M 32 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão dermatologicamente testada	CAPRICH0	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00
156	120,00	Unidade	Fralda descartável tamanho: XXG 24 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão dermatologicamente testada.	CAPRICH0	R\$ 52,20	R\$ 6.264,00
157	220,00	Unidade	Frigideira em alumínio; 50cm de diâmetro; com cabo.	NIGRO	R\$ 126,00	R\$ 27.720,00
159	824,00	Unidade	Garfo de aço inox de mesa com cabo de plástico	MUNDIAL	R\$ 2,60	R\$ 2.142,40

160	150,00	Unidade	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	MUNDIAL	R\$ 6,50	R\$ 975,00
161	2.300,00	Pacote	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181x27 (comp x larg) pacote c/ 50unidade	STW	R\$ 3,15	R\$ 7.245,00
163	179,00	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	TERMOLAR	R\$ 54,50	R\$ 9.755,50
164	96,00	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 8 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	TERMOLAR	R\$ 77,50	R\$ 7.440,00
167	383,00	Unidade	Garrafão térmico; com isolamento térmico em PU; capacidade para 5 litros; sistema de servir rolha clean; bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização; copo protetor e dosador acoplado; alça ergonômica; material externo em plástico. Marca sugerida: Termolar ou similar.	TERMOLAR	R\$ 46,00	R\$ 17.618,00
170	3.992,00	Unidade	Inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	DOM LINE	R\$ 9,00	R\$ 35.928,00
172	399,00	Unidade	Jarra de plástico com tampa, resistente e atóxica 2 litros	JAGUAR	R\$ 12,30	R\$ 4.907,70
173	117,00	Unidade	Jarra de vidro 1000ml	NADIR	R\$ 31,70	R\$ 3.708,90

174	78,00	Unidade	Jarra de vidro 2000ml	NADIR	R\$ 73,70	R\$ 5.748,60
176	2.420,00	Jogo	Jogo de Cama BERÇO (Lençol e Sobre Lençol)	BABY	R\$ 35,00	R\$ 84.700,00
178	250,00	Kit	Kit escova e pente infantil baby soft; material plástico; cerdas da escova macias. Marca sugerida: Lillo ou similar.	BABY	R\$ 18,50	R\$ 4.625,00
179	50,00	Caixa	Lâmina de barbear caixa c/ 20	NAZ	R\$ 17,80	R\$ 890,00
181	95,00	Unidade	Leiteira em alumínio batido escovado reforçado; com cabo de madeira; capacidade para 10 litros.	ABC	R\$ 127,00	R\$ 12.065,00
183	168,00	Unidade	Leiteira em alumínio Nº 20; com cabo de madeira; capacidade para 5,2 litros.	NIGRO	R\$ 57,70	R\$ 9.693,60
184	6.484,00	Unidade	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	LIMPA MAIS	R\$ 2,10	R\$ 13.616,40
185	3.294,00	Unidade	Limpa lajota/cerâmica , frasco c/ 1.000ml	START	R\$ 16,75	R\$ 55.174,50
189	475,00	Unidade	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	VIEL	R\$ 128,00	R\$ 60.800,00
191	476,00	Unidade	Lixeira basculante, com tampa tipo vai-e-vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, capacidade de 30 litros.	JAGUAR	R\$ 63,20	R\$ 30.083,20
193	410,00	Unidade	Lixeira com pedal; capacidade para aproximadamente 13 litros; diâmetro de aproximadamente 28cm; material plástico.	JAGUAR	R\$ 29,00	R\$ 11.890,00
194	364,00	Unidade	Lixeira em polietileno com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Medidas externas: 240 x207 mm, aproximadamente.	JAGUAR	R\$ 31,00	R\$ 11.284,00
195	212,00	Unidade	Lixeira para escritório; capacidade para aproximadamente 12 litros; material em metal amado.	KAZ	R\$ 34,50	R\$ 7.314,00
198	5.410,00	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. G	TALGE	R\$ 4,95	R\$ 26.779,50

199	5.894,00	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. M	TALGE	R\$ 4,95	R\$ 29.175,30
200	5.484,00	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. P	TALGE	R\$ 4,95	R\$ 27.145,80
201	150,00	Unidade	Luva descartaveis de polietileno, pacote c/100 unidade	TALGE	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
207	200,00	Unidade	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 120 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	LILO	R\$ 18,40	R\$ 3.680,00
208	300,00	Unidade	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 240 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	LILO	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
209	575,00	Unidade	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 180 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	LILO	R\$ 18,75	R\$ 10.781,25
210	400,00	Caixa	Marmitex nº. 08 caixa com 100unidade	BOREDA	R\$ 35,40	R\$ 14.160,00
211	2.800,00	Caixa	Marmitex nº. 09 caixa com 100unidade	BOREDA	R\$ 46,90	R\$ 131.320,00
212	1.367,00	Unidade	Naftalina pacote com 25gr	MARILUX	R\$ 3,60	R\$ 4.921,20
213	800,00	Unidade	Óleo de amendoas para bebê ; embalagem com 100mL.	BABY	R\$ 14,20	R\$ 11.360,00
217	210,00	Unidade	Pá de lixo plástica cabo longo plastificado 60 cm	VIEL	R\$ 19,30	R\$ 4.053,00
218	830,00	Unidade	Palha de aço carbônico	LIMPA MAIS	R\$ 1,50	R\$ 1.245,00
219	3.215,00	Unidade	Palha de aço nº1 pacote c/ 08 unidade	LIMPA MAIS	R\$ 1,98	R\$ 6.365,70

225	140,00	Unidade	Panela de pressão de 10 litros; com fechamento interno; material em alumínio; cabos e alças confeccionados em baquelite resistentes ao calor; borrachas de vedação e válvulas de silicone; haste confeccionada em aço cromado de alta dureza; dimensões aproximadas: diâmetro: 25,00cm, altura: 20,50cm, espessura: 2,80mm.	NIGRO	R\$ 210,00	R\$ 29.400,00
226	135,00	Unidade	Panela de pressão turbo pro com fechamento externo; capacidade para 20,8 litros.	NIGRO	R\$ 486,00	R\$ 65.610,00
227	302,00	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	NIGRO	R\$ 67,80	R\$ 20.475,60
228	308,00	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	NIGRO	R\$ 109,99	R\$ 33.876,92
230	99,00	Unidade	Panela em alumínio nº 24 com tampa	PISA	R\$ 75,50	R\$ 7.474,50
231	2.614,00	Unidade	Pano de chão 54x80 cm (saco em algodão 100%)	IDEATEX	R\$ 4,60	R\$ 12.024,40
233	2.472,00	Unidade	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	IDEATEX	R\$ 7,20	R\$ 17.798,40
235	1.092,00	Rolo	Papel alumínio rolo grande	BOREDA	R\$ 7,00	R\$ 7.644,00
237	1.000,00	Unidade	Papel higiênico branco folha simples 300 metros x 10cm, pacote com 08 rolos	ECOCLEAN	R\$ 62,50	R\$ 62.500,00

238	16.864,00	Pacote	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, Pacote c/04 rolos, medindo 10cm X 30m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90	BLANC	R\$ 6,60	R\$ 111.302,40
241	158,00	Unidade	Pegador de massa em aço inox; dimensões aproximadas: comp.: 28cm, larg.: 4.8cm, alt.: 4.8cm.	VIEL	R\$ 13,00	R\$ 2.054,00
243	127,00	Unidade	Peneira plástica resistete com cabo, dimensões de aproximadamente 9 cm de altura e 18cm de diâmetro.	MONOFIL	R\$ 9,75	R\$ 1.238,25
244	200,00	Unidade	Pente fino para extrair piolhos; material em aço inox. Marca sugerida: Marco Boni ou similar.	MARCO BONI	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00
245	220,00	Unidade	Pente fino para piolho. Plástico resistente com diâmetro e espaço menor entre as cerdas. Tamanho: 8.9x5.2cm 3.	CONDOR	R\$ 5,30	R\$ 1.166,00
246	270,00	Unidade	Pente para cabelo, com cabo material sintético e atóxico com cerdas arredondadas, tamanho médio.	CONDOR	R\$ 8,30	R\$ 2.241,00
247	50,00	Unidade	Picador de legumes, modelo tripé, confeccionado em material resistente, corpo alumínio fundido, com cortador macho em plástico abs., com cortador navalha em alumínio fundido e inox, corte de 20010mm, pintura eletrostática, pés e colunas tubo de aço 5/8.,	GLOBO	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
248	185,00	Unidade	Pilão para alho grande; material em alumínio; formato arredondado; diâmetro aproximado: 10cm.	VIEL	R\$ 35,50	R\$ 6.567,50
249	20,00	Cartela	Pilha Alcalina (AA) AM3 LR6 1.5V Pequena Duracel, cartela com 04 unidades	MAXPRINT	R\$ 22,00	R\$ 440,00

254	20,00	Cartela	Pilha D Alcalina	MAXPRINT	R\$ 45,70	R\$ 914,00
255	20,00	Cartela	Pilha recarregável AA 2.500 mAh	DURACEL	R\$ 88,30	R\$ 1.766,00
256	732,00	Unidade	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	KIL	R\$ 26,20	R\$ 19.178,40
257	930,00	Unidade	Pomada para assadura para bebê; composição: Talco , óxido de zinco , Aqua, lanolina , vaselina , Paraffinum Liquidum , BHA , Plyethylene , Disodium EDTA, metilparabeno, propilparabeno , Prunus Amygdalus Dulcis Oil , Retinyl Palmitato , acetato de tocoferol , Parfum , PEG -30 Dipolyhydroxistearato; embalagem 40g.	BABYMED	R\$ 11,30	R\$ 10.509,00
259	387,00	Unidade	Pote plástico para mantimentos; capacidade para aproximadamente 7 litros; formato quadrado; tampa em rosca.	JAGUAR	R\$ 17,60	R\$ 6.811,20
260	9.450,00	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	TOTALPLAST	R\$ 3,75	R\$ 35.437,50
261	9.450,00	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	TOTALPLAST	R\$ 3,55	R\$ 33.547,50
262	9.570,00	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	TOTALPLAST	R\$ 4,85	R\$ 46.414,50
263	740,00	Unidade	Prato funidadeo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	NADIR	R\$ 9,00	R\$ 6.660,00
264	924,00	Unidade	Prato laminado nº. 06 (32CM)	LM	R\$ 2,80	R\$ 2.587,20

265	935,00	Unidade	Prato Laminado nº. 38 (42,5 CM)	LM	R\$ 6,60	R\$ 6.171,00
266	50,00	Unidade	PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA COM 25,5 CM DE DIÂMETRO E BASE COM 16CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	SCHMIDT	R\$ 19,80	R\$ 990,00
267	50,00	Unidade	PRATO RASO PARA SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA COM 20CM DE DIÂMETRO E BASE COM 13CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material	SCHMIDT	R\$ 19,80	R\$ 990,00
268	548,00	Pacote	Pregador de roupa c/ 12unidade	VIEL	R\$ 4,00	R\$ 2.192,00
270	1.902,00	Unidade	Pulverizador borrifador manual de plástico. 500ml.	NAZ	R\$ 8,30	R\$ 15.786,60
271	1.070,00	Unidade	Rastelo de metal 12 dentes, cabo de madeira	VONDER	R\$ 37,90	R\$ 40.553,00
273	372,00	Unidade	Registro de gás p/ botija de 13quilograma	ALIANÇA	R\$ 37,80	R\$ 14.061,60
274	211,00	Unidade	Registro de gás p/ botija de 45quilograma	ALIANÇA	R\$ 129,50	R\$ 27.324,50
275	62,00	Unidade	Regulador de gás	ALIANÇA	R\$ 32,00	R\$ 1.984,00
278	2.686,00	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado em alumínio, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	VIEL	R\$ 58,00	R\$ 155.788,00
282	308,00	Unidade	Sabão de coco 200gr	LIRIO	R\$ 2,15	R\$ 662,20
283	10.434,00	Unidade	Sabão em barra 200 gr glicerinado	LIRIO	R\$ 2,15	R\$ 22.433,10

285	5.054,00	Unidade	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 1 quilograma	TIXAN	R\$ 7,99	R\$ 40.381,46
289	2.800,00	Unidade	Sabonete infantil líquido com glicerina; embalagem com 200mL; fragrância: cheirinho de bebê.	BABY	R\$ 10,80	R\$ 30.240,00
290	5.030,00	Unidade	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 200 ml	LUX	R\$ 7,90	R\$ 39.737,00
293	10.100,00	Pacote	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LIRIO	R\$ 3,40	R\$ 34.340,00
294	7.274,00	Pacote	Saco de lixo 200 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 200 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LIRIO	R\$ 6,20	R\$ 45.098,80
295	12.542,00	Pacote	Saco de lixo 30 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	LIRIO	R\$ 3,20	R\$ 40.134,40

296	8.780,00	Pacote	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	LIRIO	R\$ 3,20	R\$ 28.096,00
297	500,00	Unidade	saco de pipoca, aberto 12x22cm, fechado 6x11cm; embalagem com 50 unidade.	CV	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
299	2.000,00	Unidade	Saco p/ cesta básica p/ 02 quilograma	POLIBRAS	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
300	501,00	Pacote	Saco p/ pipoca c/ 50	CV	R\$ 6,20	R\$ 3.106,20
302	805,00	Pacote	Saco plástico preto para lixo, super resistente e sem cheiro, com capacidade para 100 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	LIRIO	R\$ 64,50	R\$ 51.922,50
304	120,00	Quilograma	Sacola plástica de 01quilograma	POLIBRAS	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
305	100,00	Quilograma	Sacola plástica de 02quilograma	POLIBRAS	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
306	100,00	Quilograma	Sacola plástica de 05quilograma	POLIBRAS	R\$ 58,40	R\$ 5.840,00
307	100,00	Quilograma	Sacola plástica de 20 quilograma	POLIBRAS	R\$ 86,20	R\$ 8.620,00
310	1.000,00	Pacote	Sacos plásticos transparentes em polietileno; capacidade para 1,5quilograma; dimensões aproximadas: 20cm X 30cm; embalagem com 5quilograma; aproximadamente 800 sacos.	POLIBRAS	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
311	50,00	Unidade	Saleiro pote multi -uso: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 01 quilograma	JAGUAR	R\$ 9,10	R\$ 455,00
312	1.035,00	Pacote	Saponáceo em pó 300g	VIM	R\$ 3,75	R\$ 3.881,25

313	25,00	Unidade	Selador de Marmitex (máquina para fechar marmitex)	GLOBO	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
315	2.950,00	Unidade	Shampoo infantil para cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente de 200ml. Com identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação com prazo de validade.	BABY	R\$ 12,95	R\$ 38.202,50
317	1.027,00	Unidade	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1quilograma. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	LIMPA MAIS	R\$ 19,30	R\$ 19.821,10
318	60,00	Unidade	Taça p/ água em vidro, com 260ml, diâmetro da boca de 65mm, altura de 112mm (medidas aproximadas).	NADIR	R\$ 5,85	R\$ 351,00
320	80,00	Unidade	Talco infantil; antisséptico; perfumado; acondicionado em embalagem plástica de 200gr.	BABY	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
321	40,00	Unidade	Tapete Vinil – Capacho – 0,60 x 0,90	ARTEX	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
322	535,00	Mtrs	Tela; tipo: mosquiteiro; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material: polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26 mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.	BABY	R\$ 3,39	R\$ 1.813,65
324	2.300,00	Unidade	Toalha de banho infantil; sem capuz; 100% algodão; dimensões aproximadas: 1,2m X 1,15m.	ARTEX	R\$ 34,00	R\$ 78.200,00
325	54,00	Mtrs	Toalha de mesa plástico 2,25 x 2,25 mts	ARTEX	R\$ 45,70	R\$ 2.467,80
326	250,00	Mtrs	Toalha de mesa quadrada, medindo 1,80m x 1,80m, em tecido de algodão, cor branca, lisa.	ARTEX	R\$ 37,80	R\$ 9.450,00
331	210,00	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho grande - retangular.	PLASVALE	R\$ 19,00	R\$ 3.990,00
332	214,00	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho médio - quadrada.	PLASVALE	R\$ 12,10	R\$ 2.589,40
333	143,00	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 1 litro	PLASVALE	R\$ 7,95	R\$ 1.136,85

334	130,00	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 3,5 litros	PLASVALE	R\$ 10,90	R\$ 1.417,00
335	170,00	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 6,5 litros	PLASVALE	R\$ 14,70	R\$ 2.499,00
337	753,00	Unidade	Vassoura de cipó c/ cabo de comprimento 1,20m	BR	R\$ 21,20	R\$ 15.963,60
340	80,00	Unidade	Vela para filtro de barro	POZANI	R\$ 15,20	R\$ 1.216,00
341	120,00	Unidade	Xícara para café com pires em porcelana esmaltada branca. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão com 12, devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material. Tamanho G	SCHMIDT	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.637.650,74

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, improrrogáveis.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto citado na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR REGISTRADO assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas no Edital, termo de referência, propostas apresentadas e nesta ata, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

4 - Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes a execução.

5 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará a (s) licitante (s) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6 - A (s) licitante (s) vencedora (s) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será (ão) liberada (as) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a prestação de fornecimento pretendidos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ALTERAÇÃO

- 1 - O objeto da presente ata será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes dos produtos.
- 3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
- 5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.
- 5.3 - Não será concedida a revisão quando:
 - a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
 - b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
 - c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
 - d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 6 - A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro dos preços ajustados, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços determinado pelo órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.
 - a) A contratada, quando for o caso, deverá formular a Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.
 - b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
 - c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado.
 - d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.
- 7 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

- 8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;
- 9 - A ordem de classificação da licitante classificada e habilitada no certame, que aceitar reduzir seus preços aos valores do 1º colocado, observará a classificação original, conforme consta no Decreto Federal nº 7.892/2013, transcrito a seguir:

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

...

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. [Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014](#)

10 - Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892, de 2013.

Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

...

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

Parágrafo Único: Independente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços dos produtos no mercado, publicando as alterações na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência:

- 1.1** - Supervisionar a execução do objeto do Termo de Referência e seus anexos, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 1.2** - Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA ao local da execução do objeto do Termo de Referência deste certame;
- 1.3** - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;
- 1.4** - Impedir que terceiros executem o objeto desta Ata de Registro de Preço;
- 1.5** - Atestar as faturas correspondentes as notas fiscais emitidas, por intermédio de servidor competente;
- 1.6** - Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 1.7** - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega de documentações pertinentes a este processo;
- 1.8** - Solicitar, por intermédio de Autorização de compra expedida pelo Órgão Competente, a entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preço;
- 1.9** - Comunicar ao Fornecedor, qualquer irregularidade na execução do objeto licitado e interromper imediatamente a entrega dos produtos, se for o caso.
- 1.10** - Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR

1 - Caberá ao FORNECEDOR, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preço:

- 1.1** - Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;
- 1.2** - Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 1.3** - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 1.4** - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 1.5** - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- 1.6** - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá / uniformes, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.7** - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;

1.8 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

- a) Salários;
- b) Seguros de acidentes;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vale-refeição;
- f) Vale-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.9 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

1.10 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

1.11 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

1.12 - Efetuar a execução do objeto da Autorização de Compra, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo estabelecido na referida autorização expedida pelo do Órgão Competente, não desrespeitando dias e horários de execução;

1.13 - Comunicar ao Órgão Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1 – Conforme condições contidas no termo de referência vinculado ao edital do Pregão 062/2022

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2 - Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4 - As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata;

4.1.2 - Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

***Decreto Federal 9488/2018**

.....
Art. 22
.....

§ 3º *As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*

§ 4º *O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

- 1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Órgão Gerenciador. As ordens de compras serão geradas após emissão de contrato de acordo com o órgão requisitante.
- 2 - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1 - A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

2 - Por iniciativa do Órgão gerenciador da Ata, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

3 - Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

1 – Conforme disposições contidas no termo de referência vinculado ao Edital do Pregão 062/2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DIREÇÃO

1 - A contratante indicará como Fiscal de contrato funcionários de acordo com o órgão solicitante, através de Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Integram esta Ata: o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2022, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, termo de referência.

2 - Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior do Órgão Gerenciador, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3 - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

4 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador a «NOME_ORG_GERENCIADOR» e pelo(s) representante(s) legal(is) do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s). E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Altamira/PA, 28 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

CNPJ Nº 05.263.116/0001-37

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Altamira – PA

ORG. Gerenciador

NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 33.079.970/0001-83

R. F. BARILE LTDA

CNPJ nº 29.230.269/0001-46

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP
CNPJ Nº 14.979.866/0001-09

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 01.580.769/0001-99

Testemunhas:

1. _____

2.